

**Protocolo 18.557/2026**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
442.117.720.238.528.473

Situação geral em 01/03/2026 18:30: Em tramitação interna

AIR LIQUIDE DO BRASIL

vanessa.terentin@airliquide.com · 47 93298-7376

CNPJ 00.331.788/0060-79

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECC - DPL - PRG - Pregoeiros

Para

SECC - DPL - PRG...

2 setores envolvidos

SECC - DPL - PRG

SEGOV - DITI - D...

Entrada*: Site

Contatos participantes:

1. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Responsável Técnico

25/02/2026 09:50

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PMBC

COMPRASGOV Nº 90015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Solicitamos esclarecer:

No edital menciona 48 horas, esclarecer se são horas úteis ou corridas.

Contatos participantes**Identificado como**

AIR LIQUIDE DO BRASIL - CNPJ 00.331.788/0060-79

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ 00.331.788/0060-79

Responsável Técnico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/02/2026 09:50:53

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com, dayse.venancio@airliquide.com,

PAULO.FAKLER@AIRLIQUIDE.COM

Várias situações (9) ➡

25/02/2026 09:50:53

Enviado via SMS para o número +5547932987376

**Despacho 1-
18.557/2026**

25/02/2026 09:53

(Respondido)

RENATO L.

SECC - DPL - PRG

SECC - DPL - PRG...

A/C Daniel C.

CC

Ao Pregoeiro designado.

—
Renato Fogar Lopes

Agente de Contratação

Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/02/2026 09:53:05

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com, dayse.venancio@airliquide.com,PAULO.FAKLER@AIRLIQUIDE.COM

E-mail não entregue, entregue, lido (5) —

Despacho 2- 18.557/2026

01/03/2026 18:30

(Respondido)

Daniel C.

SECC - DPL - PRG

[AIR LIQUIDE DO BRASIL](#)vanessa.terentin@airliquide.com ·

47 93298-7376

CC

Em atenção ao pedido de esclarecimento acerca da expressão “48 (quarenta e oito) horas” constante no Termo de Referência, especialmente nos itens 8.11 e 9.2, passa-se a prestar os seguintes esclarecimentos.

O Termo de Referência estabelece, de forma expressa, que a empresa contratada deverá instalar os equipamentos de oxigenoterapia no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da emissão da autorização pelo Serviço Social do Posto de Saúde Central, conforme disposto nos itens 8.11 e 9.2.

Considerando a natureza essencial e contínua do serviço objeto da contratação, o qual está diretamente relacionado à manutenção da vida e à prevenção de agravamentos clínicos de pacientes dependentes de oxigenoterapia domiciliar, bem como a previsão contratual de disponibilização de suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, impõe-se interpretação compatível com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da proteção ao interesse público primário.

Dessa forma, esclarece-se que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas deve ser compreendido como prazo contado em horas corridas, iniciando-se a contagem a partir da emissão formal da autorização pelo Serviço Social competente.

—
Atenciosamente,

Daniel Cabette

Agente de Contratação

Quem já visualizou?

0 pessoas

01/03/2026 18:30:27

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com, dayse.venancio@airliquide.com,PAULO.FAKLER@AIRLIQUIDE.COM

Enviando —

Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, n° 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 01/03/2026 18:30:27 por Daniel Cabette - Agente de Contratação (matrícula 30.377)

1Doc